INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EAD/CERFEAD
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PERÍCIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO

A INFLUÊNCIA DA UTILIZAÇÃO DE TELEFONES CELULARES NOS ACIDENTES DE TRÂNSITO

Trabalho de Conclusão

EDSON ROBERTO PICKLER

Florianópolis/SC

2017

EDSON ROBERTO PICKLER

A INFLUÊNCIA DA UTILIZAÇÃO DE TELEFONES CELULARES NOS ACIDENTES DE TRÂNSITO

Trabalho de Conclusão apresentado ao Centro de Referência em Formação e Ead/CERFEAD do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) como requisito parcial para Certificação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Perícia de Acidentes de Trânsito.

Orientador: Prof. Adilson Briguenti Dalperio, Msc.

Florianópolis/SC

2017

EDSON ROBERTO PICKLER

A INFLUÊNCIA DA UTILIZAÇÃO DE TELEFONES CELULARES NOS ACIDENTES DE TRÂNSITO

Este Trabalho de Conclusão foi julgado e aprovado para a obtenção do título de Especialista em Perícia de Acidentes de Trânsito do Centro de Referência em Formação e Ead do Instituto Federal de Santa Catarina - CERFEAD/IFSC.

Florianópolis, (dia) de (mês) de ano.

.....

Prof. Nilo Otani, Dr.

Coordenador do Programa

BANCA EXAMINADORA

.....

Adilson Briguenti Dalperio, Msc - Orientador

.....

Edison Luís Walter, Msc - Avaliador

.....

Paulo Roberto Wollinger, Dr. - Avaliador

Dedico este trabalho à minha família pelo apoio e todo incentivo.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus por ter me ajudado a alcançar este objetivo.

Agradeço:

A minha família pela força e pelo estímulo

Aos professores pela motivação e toda dedicação

Aos amigos que estiveram juntos nesta luta.

Ao meu orientador e colega Adilson Briguenti Dalperio

Enfim, agradeço a todos àqueles que colaboraram para o meu desenvolvimento educacional.

“A Educação qualquer que seja ela é sempre uma teoria do conhecimento posta em prática”

(Paulo Freire)

RESUMO

PICKLER, Edson Roberto. **A influência da utilização de telefones celulares nos acidentes de trânsito**. Ano. 2017 f. Trabalho de Conclusão (Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Perícia de Acidentes de Trânsito) – Instituto Federal de Santa Catarina, Florianópolis/SC, 2017.

A ampla propagação do uso do telefone celular em todo o mundo trouxe a globalização das informações e toda proximidade virtual das pessoas, mas juntamente com estas facilidades está o uso exagerado e indevido deste meio de comunicação. Um dos reflexos deste mau uso está no hábito do condutor utilizar o telefone celular enquanto na direção do veículo. Este estudo visou averiguar a influência deste aparelho eletrônico como causa nos acidentes de trânsito, sendo que através de pesquisa realizada com 68 condutores se verificou que todos têm a certeza que a utilização do telefone celular diminui a concentração e a atenção enquanto dirigem e que a proibição do uso deste é fundamental para se evitar os acidentes, mas mesmo assim relataram que já utilizaram o mesmo enquanto dirigiam. Pode-se constatar que esta prática perigosa eleva consideravelmente os riscos de o condutor envolver-se em um acidente grave, por muitas vezes fatal. Ficou evidenciada a dificuldade de se afirmar que um determinado acidente teve como causa a utilização do telefone celular, pois não se tem este dado especifico nos boletins de acidentes de trânsito. Um dos meios de prova seria a legislação permitir a verificação do uso do celular no momento do acidente através da conferência das últimas ligações ou das últimas mensagens. Mesmo com todo um incremento na fiscalização e leis mais severas, de nada adiantará se os condutores não tiverem a consciência que esta ação pode causar um malefício enorme para suas vidas.

Palavras-chave: Telefones celulares. Acidentes de trânsito. Condutores. Conscientização.

ABSTRACT

PICKLER, Edson Roberto. The influence of the use of mobile phones in traffic accidents. Year 2017 f. Conclusion Work (Post-Graduation Course lato sensu in Traffic Accident Expertise) - Federal Institute of Santa Catarina, Florianópolis / SC, 2017.

The widespread spread of cell phone use around the world has brought the globalization of information and all virtual proximity of people, but along with these facilities is the exaggerated and undue use of this medium. One of the reflexes of this misuse is in the driver's habit of using the cell phone while in the direction of the vehicle. This study aimed to investigate the influence of this electronic device as a cause in traffic accidents, and through research conducted with 68 drivers it was verified that everyone is sure that the use of the cellular phone decreases concentration and attention while driving and that the prohibition Of the use of this one is fundamental to avoid the accidents, but nevertheless they reported that already they used the same while driving. It can be seen that this dangerous practice considerably increases the risk of the driver engaging in a serious and often fatal accident. It was evidenced the difficulty of asserting that a certain accident was caused by the use of the cell phone, since this specific information is not available in traffic accident reports. One of the means of proof would be the legislation to allow verification of the use of the cell phone at the time of the accident by checking the latest calls or the latest messages. Even with an increase in enforcement and stricter laws, it will not do any good if drivers are not aware that this action can cause a huge detriment to their lives.

Keywords: Mobile phones. Traffic-accidents. Conductors. Awareness.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Faixa etária dos participantes.....27

Gráfico 2 – Tempo de habilitação dos participantes.....28

Gráfico 3 – Você já utilizou o telefone celular enquanto dirigia?.....28

Gráfico 4 – Você já presenciou algum condutor utilizando o telefone celular enquanto dirigia no trânsito?.....29

Gráfico 5 – Você acredita que o uso do aparelho celular enquanto dirige diminui sua concentração e atenção no trânsito?.....30

Gráfico 6 – Você já recebeu alguma multa por estar utilizando o telefone celular?...30

Gráfico 7 – Você já ouviu ou leu sobre um acidente onde a provável causa foi a utilização do telefone celular?.....31

Gráfico 8 – Você acha que a proibição do uso do telefone celular enquanto dirige é fundamental para se evitar acidentes?.....32

Gráfico 9 – Você já assistiu campanhas educativas a respeito da não utilização do celular na direção de veículos.....32

LISTA DE QUADRO

Quadro 1 – Relatório anual do IRTAD.....23

LISTA DE TABELA

Tabela 1 – Estimativa da distância percorrida por um veículo durante o tempo de reação de um motorista.....19

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Trecho da via percorrido às cegas.....20

Figura 2 – Elementos não percebidos na via.....20

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....14
1.1Tema e problema.....15
1.2 Objetivos.....15
1.2.1 Objetivo Geral.....15
1.2.2 Objetivos específicos 16
1.3 Procedimentos metodológicos.....16
1.3.1 Caracterização da pesquisa.....16

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....18
2.1 Uso do telefone celular por condutores de veículos.....21
2.1.1 Os indicadores de acidentes nacional e internacional.....22
2.2 Políticas de prevenção de acidentes de trânsito 24
2.2.1 Leis e decretos vinculados a acidentes de trânsito.....24
2.2.2 Formulação de políticas públicas para a prevenção de acidentes.....25

3 PESQUISA E ANÁLISE.....26
3.1 Resultados da pesquisa.....27
3.2 Proposição de projeto de prevenção de acidentes da organização estudada.....35
3.2.1 Formulação de estratégias Inter setoriais para a redução de acidentes de trânsito.....35

CONCLUSÕES.....36

REFERÊNCIAS.....38

APÊNDICE.....40

1 INTRODUÇÃO

A distração na condução de um veículo está entre as principais causas de acidentes de trânsito no mundo.

Dentre estas distrações que interferem na condução veicular podemos mencionar algumas como: ouvir música alta, mudar a estação do rádio, apanhar objetos no interior do veículo, falar com os passageiros, os meios de distrações externas, e uma das principais que é a utilização do celular enquanto está dirigindo, tirando o foco na direção e no trânsito.

Ao desviar sua atenção quando está dirigindo o condutor aumenta os riscos de uma colisão, podendo resultar em feridos e muitas vezes em vítimas fatais.

Devido à distração momentânea pode ocorrer a colisão com outro veículo, a colisão com algum objeto fixo (placas, muretas) um atropelamento de pessoa ou animal, enfim, tem-se nesta distração a perda da capacidade de reação e dos reflexos para se evitar o acidente.

Os aspectos emocionais e físicos como os problemas pessoais, o cansaço físico, a embriaguez ao volante e outros também estão diretamente ligados aos riscos de acidentes.

Conforme pesquisa da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia realizada com motoristas das capitais São Paulo e Rio de Janeiro, 84 % apontam que falar ao celular é uma das principais distrações ao volante.[1]

O aumento considerável dos acidentes de trânsito em todo Brasil, bem como a gravidade destes acidentes que por muitas vezes resultam em vítimas graves e fatais são causas de grande preocupação de especialistas, e porque não dizer de toda a sociedade.

O uso do telefone celular também esta diretamente relacionada aos atropelamentos, uma vez que muitos pedestres ao atravessar as vias urbanas e as rodovias se distraem falando ou digitando no telefone celular, sendo que esta atitude contribui muito para a ocorrência dos acidentes.

Atribui-se o uso do telefone celular ser um dos principais culpados pela

---

1 Disponível em <https://portalsbot.org.br/sbot-organiza-campanha-carnaval-sem-traumas/>. Acesso em: fev. 2017.

distração de condutores e pedestres no transito das grandes cidades, fato este evidenciado em diversas campanhas educativas nos principais países do mundo.

Neste cenário as utilizações do telefone celular pelos condutores e pelos pedestres figuram como uma verdadeira epidemia, trazendo riscos a todos os envolvidos no trânsito.

1.1 Tema e Problema de Pesquisa

Este trabalho tem como finalidade estudar a influência da utilização de telefones celulares nos acidentes de trânsito, visto que este tipo de ação pode contribuir para a ocorrência do evento denominado acidente de trânsito, resultando muitas vezes em vítimas graves ou mortas.

Quantos cidadãos já não presenciaram condutores de veículos automotores utilizando-se do telefone celular enquanto dirigiam, e quantos destes mesmos cidadãos não fizeram o mesmo quando se encontravam dirigindo?

Eis um assunto para estudarmos e refletirmos.

1.2 Objetivos

Pesquisas mostram que grande parte dos condutores de veículos automotores admitem que já utilizaram o telefone celular enquanto dirigiam.

Neste estudo vamos analisar a influência deste ato relacionado aos acidentes de trânsito, bem como verificar o contexto cultural da sociedade moderna em utilizar o celular na direção dos veículos, motivo de grande preocupação relacionada à evitabilidade dos acidentes de trânsito.

1.2.1 Objetivo Geral

Buscar identificar a influência da utilização do telefone celular nos acidentes de trânsito, bem como suas consequências.

1.2.2 Objetivos Específicos

Analisar através de pesquisas quantitativas e bibliográficas à influência do telefone celular nos acidentes de trânsito.

Verificar quais os principais os motivos que fazem os condutores utilizarem o telefone celular enquanto dirigem.

Elaborar descrição das respostas obtidas na pesquisa e apresentar sugestões para alcançar medidas de solução do problema em discussão.

1.3 Procedimentos metodológicos

Este Trabalho de Conclusão tem como metodologia adotada a pesquisa bibliográfica e quantitativa, com o objetivo de um melhor entendimento do problema abordado.

> Pesquisa é o um conjuntos de investigações, operações e trabalhos intelectuais e práticos que tenham como objetivo a descoberta de novos conhecimentos, a invenção de novas técnicas e a exploração ou a criação de novas realidades. (KOURGANOFF, 1990)

1.3.1 Caracterização da pesquisa

Foi elaborado um formulário de pesquisa estruturado em 10 (dez) perguntas, onde o público alvo tratava-se de pessoas maiores de 18 anos e com Carteira Nacional de Habilitação, buscando apurar um diagnóstico para o problema social gerado pela prática da utilização do telefone celular na direção do veículo e a influência deste ato relacionado aos acidentes de trânsito.

Buscou-se identificar o que as pessoas abordadas nesta pesquisa tinham de discernimento sobre o tema, quais suas experiências vivenciadas no trânsito, e suas sugestões para a solução deste revés social.

A pesquisa foi realizada por meio de mídia de rede social, através da qual foi solicitada a participação voluntária e com a concordância de cada colaborador.

Um dos principais objetivos da pesquisa foi saber se as pessoas tem este hábito de utilizar o celular enquanto estão dirigindo, se praticam usualmente e qual sua percepção dos riscos, além de tentar identificar soluções para a resolução deste problema.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Conforme estudos do Instituto de Tecnologia dos Transportes da Universidade da Virginia (EUA) 47% dos adultos já admitiram o uso do celular enquanto dirigiam. O uso do celular nos dias atuais tornou-se um verdadeiro vício, sendo que no Brasil pelos dados preliminares da Anatel de Dezembro/2016 (Agência Nacional de Telecomunicações) já se alcançou um total de quase 244,1 milhões de celulares, com uma densidade de 118,41 celulares por 100 habitantes.

O Brasil constitui o sexto maior mercado de smartfones do mundo conforme pesquisa da eMarketer, sendo o país com maior número de usuários da América Latina.[2]

Diante desta realidade é cada vez mais comum verificarmos condutores utilizando o celular enquanto dirigem.

Os smartfones são usados não só para atender ligações, mas também para enviar mensagens por aplicativos como o whatsapp e outros causando a distração na condução do veículo e gerando um enorme risco de ocorrer um acidente.

Esta prática nociva tornou-se comum em nosso trânsito, onde diante do ato do condutor de tirar sua atenção do trânsito e utilizar o celular, seja para simplesmente atender uma ligação, para ver uma mensagem ou ainda muitas vezes acessar as redes sociais, tem contribuído e muito como causa de vários acidentes de trânsito.

Aquela fração de segundos que o condutor distraiu-se e tirou seu olhar do trânsito podem ser fatal.

O motorista perde cerca de cinco segundos de atenção ao desviar seu olhar para ler a mensagem no aparelho. Se estiver a 80 km/h, terá percorrido um campo de futebol sem ver o que está acontecendo do lado de fora. [3]

Sendo assim o condutor deve sempre estar atento ao que se passa ao seu redor e principalmente na reação dos outros.

---

2 Disponível em: <http://idgnow.com.br/mobilidade/2015/01/07/brasil-e-o-sexto-pais-em-uso-de-smartphones-no-mundo-diz-pesquisa>

3 Disponível em: < www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2016/07/governo-alerta-sobre-uso-de-celular-no-transito>

Assim pode-se afirmar que:

- Distância de reação: é a distância que o veículo percorre desde o condutor ver o perigo, até apoiar o pé sobre o freio.

- Distância de frenagem é aquela que o veículo percorre depois de você pisar no freio até o momento total da parada.

- Distância de parada total é aquela que o seu veículo percorre desde o momento em que você vê o perigo e decide parar até a parada total do seu veículo.

- Tempo de reação o intervalo de tempo existente entre a geração de um estímulo visual, audível, etc., e a ação motora.

A tabela abaixo traz uma estimativa da distância percorrida por um veículo durante o tempo de reação de um motorista, além de mostrar a distância percorrida com os freios acionados e a distancia total.

Observe que quanto maior for a velocidade do veículo, maior será a distância percorrida durante o tempo de reação.

TABELA 1 – Estimativa da distância percorrida por um veículo durante o tempo de reação de um motorista

VELOCIDADE	DISTÂNCIA PERCORRIDA DURANTE O TEMPO DE REAÇAO	DISTÂNCIA PERCORRIDA COM OS FREIOS ACIONADOS	DISTÂNCIA TOTAL PERCORRIDA
36 km/h (10m/s)	6 metros	6 metros	12 metros
72 km/h (20m/s)	12 metros	24 metros	36 metros
108 km/h (30m/s)	18 metros	54 metros	72 metros
144 km/h (40m/s)	24 metros	96 metros	120 metros

Imagine o tempo de reação deste condutor diante de um perigo eminente, onde terá que frear e desviar de outro veículo ou pedestre, sendo que muito provavelmente não terá o tempo necessário para fazê-lo e evitar a colisão.

FIGURA 1 - Trecho da via percorridos as cegas

TRECHOS DA VIA PERCORRIDOS ÀS CEGAS

INTERAÇÃO COM O SMARTPHONE	TEMPO GASTO (segundos)	ESPAÇO PERCORRIDO A 50 KM/H (metros)	ESPAÇO PERCORRIDO A 100 KM/H (metros)
Ler ou responder mensagem	1,48	20,6	41,1
Abrir o Facebook*	3,5	48,6	97,2
Carregar o Instagram*	3	41,7	83,3
Destravar o celular	1,5	20,8	41,7
Tempo máximo em média para interação	4,5	62,5	125,0
Tempo mínimo em média para interação	0,3	4,2	8,3

*Considerando conexão 4G

FIGURA 2 - Elementos não percebidos na via

ELEMENTOS NÃO PERCEBIDOS NA VIA

INTERAÇÃO COM O SMARTPHONE	ESPAÇO PERCORRIDO A 50 KM/H (metros)	EQUIVALENTE A
Ler ou responder mensagem	20,6	10 motocicletas enfileiradas
Abrir o Facebook*	48,6	12 veículos populares enfileirados
Carregar o Instagram*	41,7	2 carretas enfileiradas (2 eixos)
Destravar o celular	20,8	13 bicicletas enfileiradas

*Considerando conexão 4G

A percepção dos riscos diante dos acontecimentos que ocorrem quando se está na direção de um veículo são amplamente reduzidos quando o condutor manuseia o telefone celular, podendo assim potencializar a ocorrência de um acidente, com prejuízos materiais e em muitos casos com perdas de vidas humanas.

A Lei de Trânsito Brasileira, transcrita no CTB (Código de Trânsito Brasileiro) não estava bem caracterizada no que se referia ao uso de aparelhos celulares por condutores de veículos automotores, sendo que a mais recente Lei 13.281/16 que trata deste assunto alterou o Art. 252, inciso V da Lei 9503/97 e deixou claro no

parágrafo único que se constitui em uma infração gravíssima o condutor que estiver segurando ou manuseando o telefone celular.

2.1 Uso do telefone celular por condutores de veículos

A falta de atenção ao utilizar o telefone celular enquanto está se dirigindo eleva o risco de acidentes a patamares idênticos ou talvez até maiores que de dirigir sob a influência de álcool.

O ato torna-se mais perigoso ainda, quando o condutor tenta digitar algo no celular, causando assim uma distração visual, sendo que a visão é responsável por cerca de 90% a 95% das informações necessárias para o gerenciamento dos riscos na direção de veículos automotores.

De fato é relativamente difícil o condutor admitir que estivesse utilizando o celular no momento do acidente, mas não é raro percebermos o uso deste aparelho por condutores enquanto está dirigindo no trânsito, fato este evidenciado nas autuações realizadas pelos órgãos envolvidos com a segurança de trânsito.

Conforme dados da Polícia Rodoviária Federal, somente no primeiro semestre de 2016 foram flagrados nas rodovias federais mais de 22 mil motoristas dirigindo com falta de atenção ao volante ou uso do telefone celular.

Imagina-se que estes números sejam apenas uma pequena parte dos condutores que utilizam o telefone celular enquanto dirigem e foram flagrados pelos agentes federais, pois o reduzido efetivo policial e a grande quantidade de veículos em circulação nas rodovias federais torna-se humanamente impossível a fiscalização de toda a totalidade de condutores, demonstrando assim que o número de infrações podem ser maiores.

A utilização de sistemas de monitoramento por câmeras também tendem a contribuir para inibir um pouco mais este ato, mas o que realmente vai mudar este panorama caótico de acidentes que estamos vivendo nos dias atuais serão os projetos de educação para o transito e a conscientização de que cada participante deste contexto tem a responsabilidade de tornar o trânsito mais seguro.

2.1.1 Os indicadores de acidentes nacional e internacional

Com o incentivo da venda de veículos automotores pelo governo federal, hoje já temos 51.292.982 (54,65%) de automóveis e 2.684.227 (2,86%) de caminhões da frota nacional de veículos automotores, que no total chegam a 93.867.016 de veículos em 2016 (fonte: Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN), significando um aumento de mais de 110% nos últimos 10 anos, sendo que a estrutura viária nacional não acompanhou esta evolução.

Uma projeção da OMS (Organização Mundial de Saúde) estima que para 2030 os acidentes de trânsito sejam a 7ª maior causa de óbitos no mundo.

Os impactos econômicos também são muito relevantes, onde se acredita que os países subdesenvolvidos e em desenvolvimento gastem de 1% e 2% dos seus PIBs (Produto Interno Bruto) com acidentes de trânsito. (Fonte: Retrato da Segurança Viária no Brasil 2014)

Conforme dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), o Brasil gasta quase 60 bilhões de reais por ano com os acidentes de trânsito.

Segundo o Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS), do Ministério da Saúde, no Brasil os acidentes somente nas rodovias federais causaram 8.227 mortes em 2014 e cerca de 26 mil feridos graves, com grande impacto financeiro e econômico para a sociedade, não se podendo calcular o que representa a perda da vida humana e todo dano causado por um evento desta natureza.

Os indicadores internacionais mostram que outros países como a Suécia aprovaram em 1997 a estratégia de Visão Zero, na qual é inadmissível ou aceitável uma só morte ou grave ferimento no trânsito.

Essa estratégia esta sendo adotada por 28 países da União Europeia, pelo México e Estados Unidos, causando uma diminuição de 50% no número de mortalidade no trânsito, em que pese o aumento da motorização nesses países (Waiselfisz, 2013, p.10).

Um relatório anual do IRTAD (International Traffic Safety Data and Analysis Group – OCDE –ITF) mostra a evolução desses países que entre 2000 e 2011 tiveram uma redução significativa no número de vítimas mortas em acidentes de trânsito, sendo que neste período no Brasil houve um aumento de 49% (Waiselfisz, 2013, p.5).

QUADRO 1 – Evolução (%) do número de mortes em acidentes de trânsito segundo

classe de usuários nos países da OCDE e no Brasil – 2000 - 2011

País	Bicicleta	Motocicleta	Automóvel	Pedestre	Total
Alemanha	- 40%	- 25%	- 55%	- 38%	- 47%
Austrália	10 %	6%	- 34%	- 36%	- 30%
Áustria	- 32%	-46%	- 47%	- 38%	- 46%
Bélgica	- 49%	8%	- 51%	- 22%	- 41%
Canadá	25%	12%	- 23%	-21%	- 23%
Coréia	- 14%	- 50%	- 58%	- 46%	- 49%
Dinamarca	- 48%	- 48%	- 54%	- 67%	- 56%
Eslovênia	- 46%	- 25%	- 62%	- 65%	- 55%
Espanha	- 42%	- 11%	- 70%	- 58%	- 64%
Estados Unidos	- 2%	59%	- 42%	- 7%	- 23%
Finlândia	- 64%	100%	- 23%	- 34%	- 26%
França	- 48%	- 20%	- 61%	- 39%	- 51%
Grécia	- 41%	- 25%	- 47%	- 41%	- 44%
Holanda	- 14%	- 52%	- 57%	- 35%	- 43%
Hungria	- 53%	0%	- 46%	- 64%	- 47%
Irlanda	- 10%	- 54%	- 63%	- 45%	- 55%
Israel	- 20%	10%	- 24%	- 32%	- 25%
Itália	- 30%	20%	- 57%	- 40%	- 45%
Japão	- 32%	- 36%	- 63%	- 33%	- 47%
Noruega	- 15%	- 68%	- 56%	- 64%	- 51%
Nova Zelândia	- 53%	6%	- 44%	- 11%	- 39%
Polônia	- 55%	64%	- 30%	- 38%	- 33%
Portugal	- 29%	- 50%	- 59%	- 53%	- 53%
Reino unido	- 17%	- 40%	- 49%	- 47%	- 46%
República Checa	- 58%	- 28%	- 49%	- 51%	- 48%
Suécia	- 55	18%	- 60%	- 27%	- 46%
Suíça	- 19%	- 34%	- 56%	- 47%	- 46%
Brasil	52%	275%	50%	- 13%	49%

Fontes: Países OCDE: IRTAD 2013 Annual Report. Brasil: SIM/SVS/MS.

Observa-se que a redução nos acidentes de trânsito está entre as principais prioridades dos países desenvolvidos e em desenvolvimento, sendo que o Brasil precisa realizar um grande esforço para atingir este objetivo e melhorar sua posição no ranking mundial.

2.2 Políticas de prevenção de acidentes de trânsito

Com a Operação Rodovida 2016-2017 que se estendeu de 16/12/2016 à 05/03/2017, o governo federal através da Polícia Rodoviária Federal realizou uma grande campanha educativa e de fiscalização em todo território nacional.

Com a integração de vários órgãos federais, o governo brasileiro tem como

meta a redução dos acidentes nas rodovias federais, cumprindo assim o objetivo da Década de Ação pela Segurança no Trânsito (2011-2020), firmado através do compromisso com a Organização das Nações Unidas (ONU).

O governo federal, os estados e municípios com seus respectivos órgãos de trânsito estão empenhando-se em fazer cumprir as metas estabelecidas.

Além do Brasil, diversos outros países se comprometeram em reduzir em 50% o índice de mortos no trânsito até 2020.

A redução dos acidentes depende do comprometimento de todos os condutores, ciclistas, pedestres, enfim, de todos que compõem este espaço coletivo que chamamos de trânsito.

Somente com ações permanentes nas áreas de educação de trânsito, fiscalização, melhoramentos na infraestrutura e principalmente na mudança de atitude das pessoas é que tornaremos o trânsito mais humano e menos violento, dando a devida importância ao nosso bem maior, a vida.

2.2.1 Leis e decretos vinculados a acidentes de trânsito

A Lei 9503/97 que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) norteia as ações e as regras de trânsito em todo território nacional.

A Lei 5970/73 e 6174/74 estão diretamente relacionadas aos acidentes de transito, onde a autoridade ou agente policial que primeiro tomar conhecimento do fato poderá autorizar, independente do exame do local, a imediata remoção das pessoas que tenham sofrido lesão, bem como dos veículos nele envolvidos, se estiverem no leito da via pública e prejudicarem o tráfego. Para isso a autoridade ou agente policial lavrará o boletim da ocorrência, nele consignado ao fato, as testemunhas que o presenciaram e todas as demais circunstancias necessárias ao esclarecimento da verdade.

O decreto 3856 de 03 de julho de 2001 promulga o protocolo de São Luiz sobre a matéria de responsabilidade civil emergente de acidentes de trânsito entre os estados participantes do MERCOSUL.

A Lei 13.281/16 complementou o artigo 252 inciso V do CTB onde o parágrafo único trouxe o seguinte texto: “A hipótese prevista no inciso V caracterizar-se-á como infração gravíssima no caso de o condutor estar segurando ou manuseando

telefone celular” (NR).

O Código de Trânsito Brasileiro dispõe do capítulo XIX que trata dos crimes de Trânsito onde se tem a seguinte redação do Artigo 291 – “Aos crimes cometidos na direção de veículos automotores, previsto neste código, aplicam-se as normas gerais do Código Penal e do Código de Processo Penal, se este capítulo não dispuser de modo diverso, bem como a Lei 9099 de 26 de setembro de 1995, no que couber”.

Há em tramitação o Projeto de Lei n° 435, apresentado em julho de 2015 e de autoria do então Senador da República Davi Alcolumbre, que altera os artigos 291 e 302 do Código de Trânsito Brasileiro e inclui um aumento de pena de 1/3 (um terço), comprovado através da quebra de sigilo telefônico limitado a data do evento, para o condutor que praticar homicídio culposo estando este utilizando o celular na direção do veículo no momento do acidente.

Toda a legislação para ser cumprida deve contar com um eficaz aparelhamento de fiscalização, sendo que a falta ou a deficiência desta fiscalização pode gerar uma sensação de impunidade e por consequência o descumprimento das leis.

2.2.2 Formulação de políticas públicas para a prevenção de acidentes

Figuravam no site da Câmara de Deputados até 25 de janeiro de 216, 626 projetos de lei em tramitação que expõe modificações no CTB (Código de Trânsito Brasileiro).

Muitos desses projetos referem-se à segurança no trânsito, motivo de várias proposições referentes ao tema.

Foi instalada desde 2003 a Frente Parlamentar em defesa do trânsito seguro, que após um longo período de pouca atividade foi reinstalada em 19 de março de 2015, tendo como principal desígnio concentrar esforços para atingir a meta da Década de Ação pela Segurança no Trânsito 2011-2020, estabelecida pela ONU (Organização das Nações Unidas) que visam reduzir em no mínimo 50% o número de vítimas de acidentes de trânsito até 2020.

Mesmo diante de todos os esforços, vemos que muito ainda tem que ser feito para atingirmos esse número.

Campanhas de conscientização vinculadas às emissoras de televisão, rádio e

as mídias sociais deveriam ser cada vez mais exibidas, bem como há necessidade de se ter a Educação de Trânsito como matéria obrigatória em nossas escolas, fazendo parte do currículo escolar desde o ensino fundamental, idealizando assim uma cultura educativa de que todos nós somos responsáveis por um trânsito mais humano e seguro.

3 PESQUISA E ANÁLISE

Após a conclusão da pesquisa foram analisadas todas as respostas e elaborado os dados estatísticos apresentados.

Análise: “Exame de cada parte de um todo para conhecer-lhe a natureza, as funções” (FERREIRA, 2001, p.41).

Foi verificado o comportamento dos condutores diante do problema evidenciado.

Aplicou-se um formulário de pesquisa com 10 perguntas no período compreendido entre os dias 08/04/2017 à 19/04/2017 através de aplicativo de mensagens instantâneas (Whatsapp), tendo como colaboradores 68 pessoas, onde os mesmos foram informados que se tratava de uma pesquisa que será utilizada no trabalho de conclusão do Curso de Especialização de Perícia em Acidentes de Trânsito.

3.1 Resultados da pesquisa

Através dos resultados mostrados iniciou-se um processo de análise para identificar o discernimento que as pessoas tinham com o problema apresentado, ou seja, o que os participantes da pesquisa consideravam significativo sobre o tema: A Influência da utilização dos telefones celulares nos acidentes de trânsito.

Quanto à faixa etário dos participantes, 61,8% trata-se de pessoas entre 45 e 50 anos.

Gráfico 1 – Faixa etária dos participantes

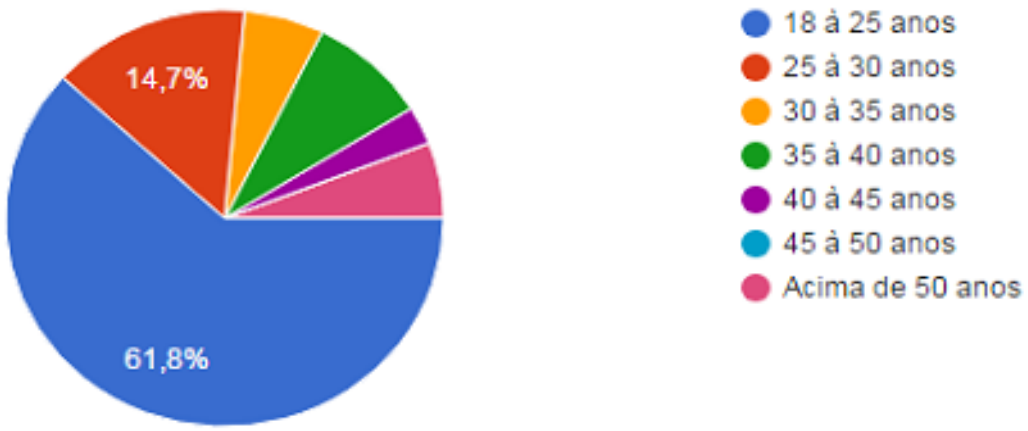

Perguntou-se há quanto tempo às pessoas questionadas possuíam Carteira Nacional de Habilitação, onde 47% afirmam ter mais de 10 anos, demonstrando assim que a grande maioria tem um considerável grau de experiência na condução do veículo no trânsito.

Gráfico 2 – Tempo de habilitação dos participantes

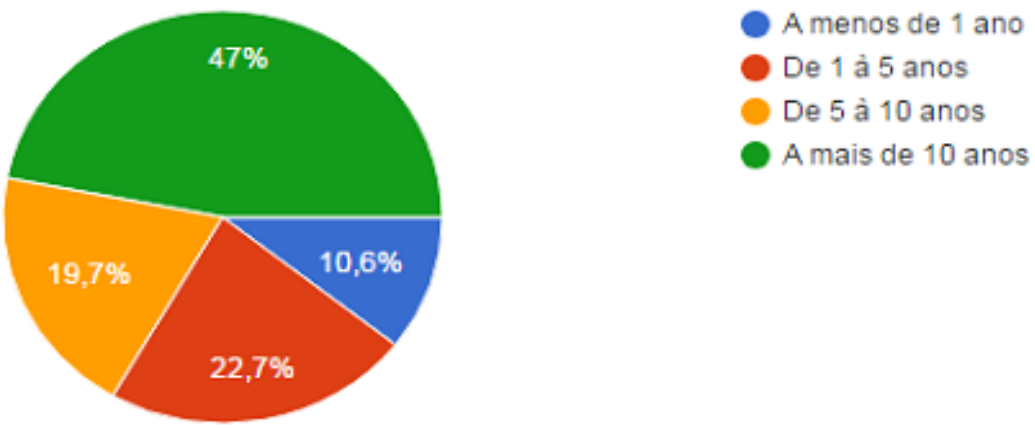

A grande maioria dos entrevistados através da pesquisa relatou que já utilizaram o telefone celular enquanto dirigiam, mostrando que esta ação é muito mais comum do que se imagina.

Gráfico 3 – Você já utilizou o telefone celular enquanto dirigia?

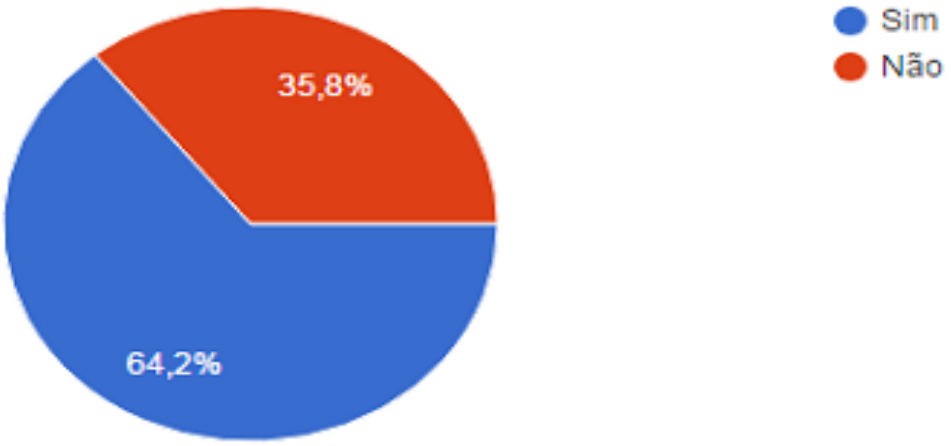

Quando perguntado se “Você já presenciou algum condutor utilizando o telefone celular enquanto dirigia”, 98,5 % dos participantes responderam que sim. Demonstra que as pessoas frequentemente observam a utilização do telefone

celular enquanto estão no trânsito, mesmo tratando-se de uma infração tipificada no Código de Trânsito Brasileiro.

Gráfico 4 – Você já presenciou algum condutor utilizando o telefone celular enquanto dirigia no trânsito?

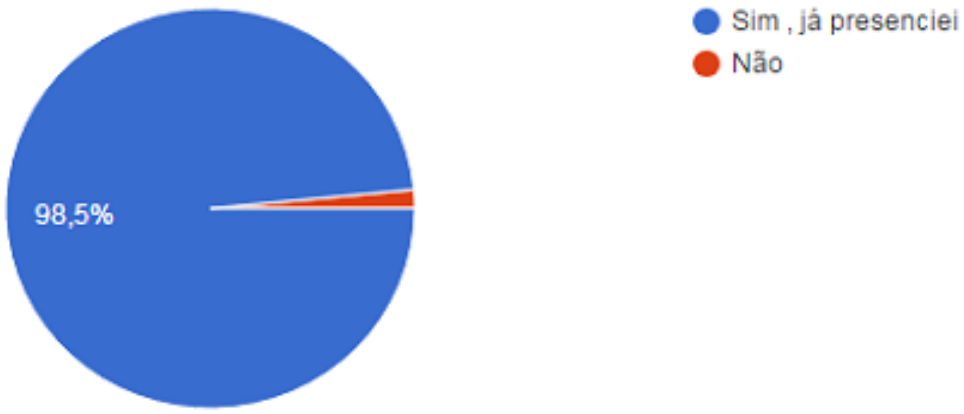

Tratando-se da atenção ao dirigir e da falta de concentração por utilizar o telefone celular enquanto dirige todos sem exceções, disseram que acreditam que o uso do telefone celular enquanto dirige diminuem sua concentração e sua atenção.

Gráfico 5 – Você acredita que o uso do aparelho celular enquanto dirige diminui sua concentração e atenção no trânsito

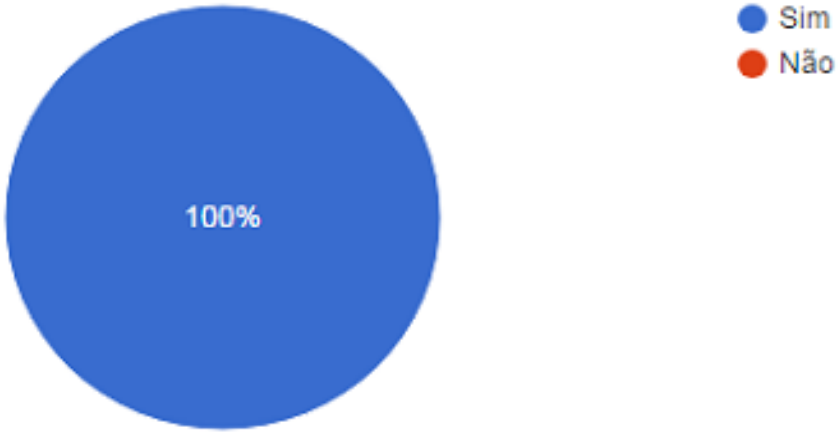

Mais de 90% afirmaram que, apesar de utilizar o telefone celular enquanto dirigem, nunca receberam uma multa por esta infração de trânsito, mostrando que ainda há muita falta de fiscalização e que a certeza da impunidade faz com que as pessoas continuem praticando esta infração.

Gráfico 6 – Você já recebeu alguma multa por estar utilizando o telefone celular?

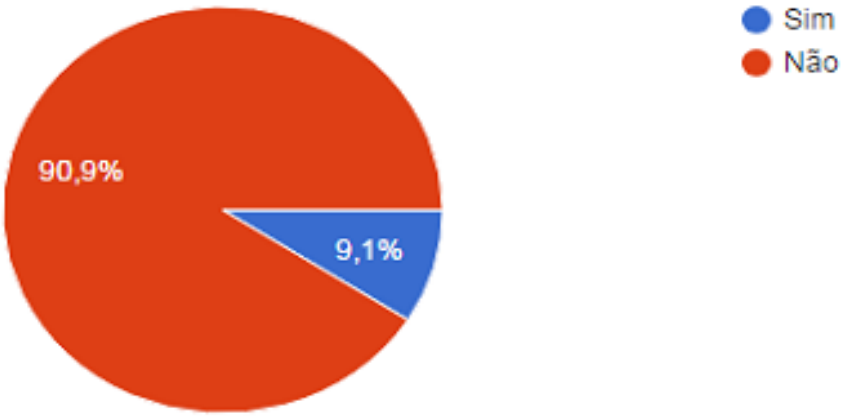

Quando perguntado se ouviram ou leram sobre a ocorrência de um acidente onde a provável causa foi à utilização do telefone celular, 89,6 % dos entrevistados nesta pesquisa informaram que sim.

Gráfico 7 – Você já ouviu ou leu sobre um acidente onde a provável causa foi a utilização do telefone celular?

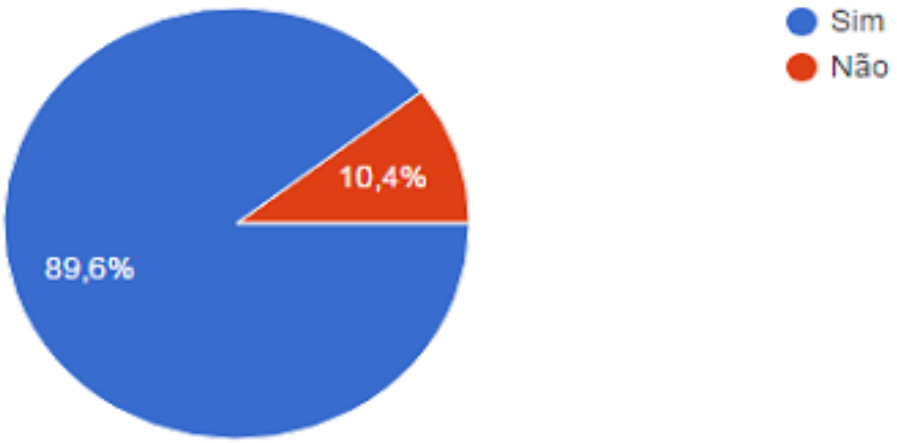

Mesmo com a grande utilização do telefone celular enquanto dirigem, 92,5 % entendem que a proibição do uso deste aparelho na direção do veículo é fundamental para a evitabilidade dos acidentes de trânsito.

As pessoas sabem que não é correto o uso, que o mesmo pode provocar um acidente, mas mesmo assim utilizam.

Gráfico 8 – Você acha que a proibição do uso do telefone celular enquanto dirige é fundamental para se evitar acidentes?

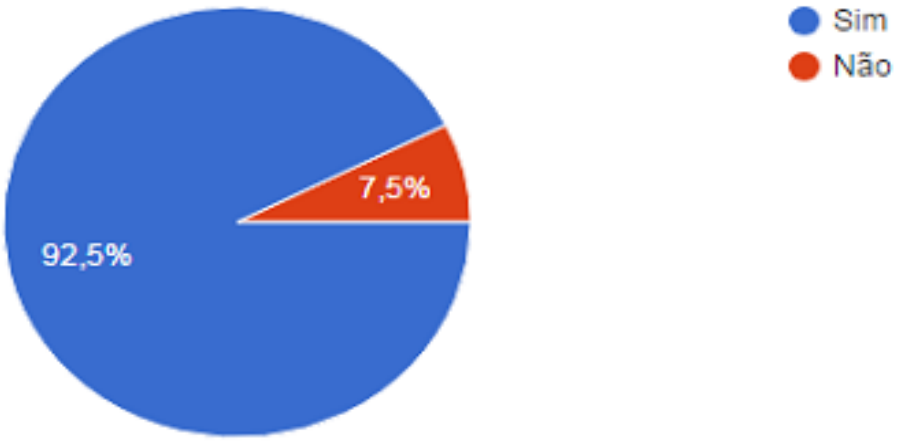

Quanto às campanhas educativas sobre o tema em tela, 31,3% relatou que já assistiu na televisão, outros 31,3% viram nas redes sócias, 25% afirmam que viram na internet e 12,5% que nunca assistiram nada sobre o assunto.

Isso demonstra que se deve investir mais na educação de trânsito, onde o ideal seria que todos tivessem acesso a campanhas educativas relacionadas a este problema.

Gráfico 9 – Você já assistiu campanhas educativas a respeito da não utilização do celular na direção de veículos?

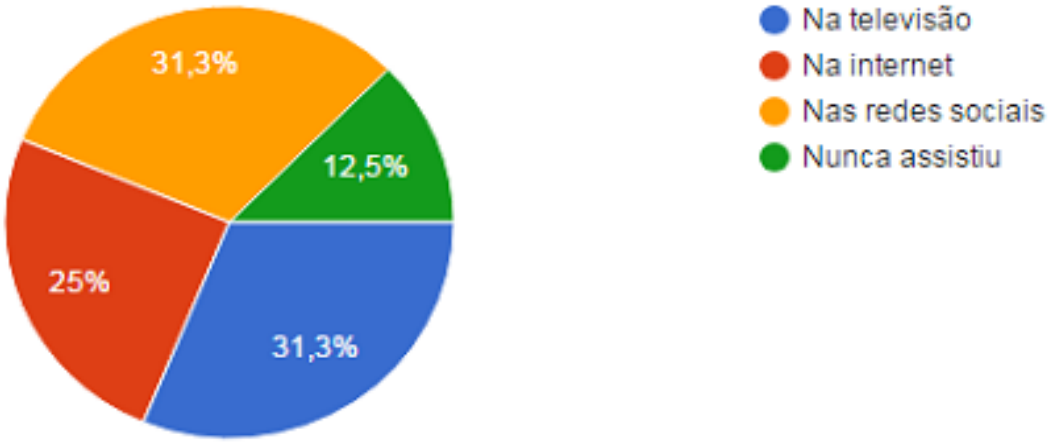

Perguntou-se por último qual sugestão que você daria para se evitar o uso do telefone celular enquanto dirige, onde os entrevistados assim se manifestaram:

- Aumento do valor da multa;
- Penas mais pesadas
- Deixar no silencioso, retornar possíveis ligações ou responder mensagens mais tarde;
- Mais fiscalização, aumento do valor da multa;
- Que cada motorista deva se conscientizar de não usar e atender-chamadas;
- Na minha opinião as multas devem ser de valores bem elevados, suspensão do direito de dirigir, e prestação de serviços sociais;
- Mais conscientização. Propagandas. No curso ter um tema somente com informações de uso de celulares e os acidentes causados para os condutores repensem melhor. Também não descartar sobre o uso de bebidas alcoólicas;
- Viva voz em todos os veículos;
- Deixar o celular no porta luvas no modo avião;
- Placas indicativas;
- Primeiro que todos os veículos venham com sistema Bluetooth, prestação de serviços sociais e multas mais pesadas;
- Não usar, deixar desligado;
- Obrigatório às montadoras fabricar todo carro com atendimento via multimídia dos carros;
- Pensar e fazer segurança... cinto é importante, mas diminuir a velocidade é 100 vezes mais seguro que usar o cinto ou falar em celular. Meu índice de segurança é bem alto, basta pensar sempre em segurança em tudo;
- Kit multimídia, se caso não tiver, parar no acostamento em local seguro para o atendimento;
- Conscientização dos motoristas pela mídia massiva;
- Prisão;
- Conscientizar através de fatos reais os motoristas atuais e implantar a matéria em escolas para os futuros condutores;
- Usar a mídia de TV, jornais e outdoors para conscientizar;
- Punição mais rígida para quem for flagrado e mais rígido ainda apara quem causar acidentes;
- Desligar;

- Respeito;
- Fiscalização;
- Educação e conscientização desde a pré-escola as crianças para mudar o adulto;
- Algo que: bloqueio do sinal ao ligar o veículo;
- Aumentar o valor da multa, pois só mexendo no bolso o povo se conscientiza;
- Conscientização através de vídeos real e chocante com a mais pura verdade de como são os acidentes de quem usa celular enquanto dirige. Feitos pelo DETRAN quando da renovação da CNH. Chega de mimimi. Mostrar a realidade;
- Maior responsabilidade do motorista enquanto dirige. Veículo é uma arma nas mãos, atenção deve estar voltada para o trânsito que é perigosíssimo;
- Fazendo campanhas de impacto, como por exemplo, mostrando filmes ou filmagens reais de acidentes onde tenham vítimas fatais ou não;
- Fiscalização mais severa;
- Estacione seu veículo, preste atenção no seu veículo e preste atenção nos outros;
- Deixar na bolsa para as mulheres, para os homens deixar no silencioso ou utilizar viva voz do veículo quando tiver;
- Não há muito que sugerir, apenas que o motorista deve ter noção que um celular pode lhe retirar por segundos a atenção necessária a evitar um grave e fatal acidente, dito isto, face à lógica entendo que a conscientização e a grave punição sendo por sanções penais e civis a quem descumprir tal lei no Código de Trânsito Brasileiro;
- Que todos os veículos sejam equipados com bluetooth para evitar desviar o olhar da direção;
- Maior fiscalização;
- Conscientização;
- Fazer campanhas em escolas...faculdades e até mesmo nas autoescolas;
- Que não funcionasse dentro dos carros porque senão é impossível;
- Simplesmente não deixar perto, pois sem a presença do celular não sentimos a necessidade de checar alguma coisa enquanto dirige;
- Conscientização e maior fiscalização;

- Não usar;
- Valorizar sua atenção enquanto dirige ou a multa pode ser a mais leve consequência (no fim os carros colidem) claro, com os condutores falando ao celular;
- Que o valor da multa aumente, só desta maneira vai diminuir o uso;
- As pessoas devem ser conscientizadas como, por exemplo, assistindo às campanhas educativas com imagens fortes dos acidentes, no horário nobre da televisão.

3.2 Proposições de projeto de prevenção de acidentes no contexto da organização estudada

Face o problema apresentado e diante do quadro crítico de acidentes de trânsito no Brasil, faz-se necessário uma ampliação da legislação vigente sobre o tema e uma punição mais rígida para os condutores que transgridam a Lei, como multam mais elevadas e penas mais rigorosas para quem provocar um acidente em virtude do uso do telefone celular.

Propõe-se que a indústria automobilística crie meios eletrônicos de coibir esta prática nociva a condução veicular.

Outra propositura seria a legislação permitir ao agente público no atendimento do acidente de trânsito o acesso às últimas informações do celular dos condutores, como horário da última chamada ou mensagem a fim de verificar se o seu uso não seria a causa do acidente.

3.2.1 Formulação de estratégias intersetoriais para a redução de acidentes de trânsito em vias federais

Um dos projetos de grande relevância nacional pela sua característica e abrangência é o Cinema Rodoviário da Polícia Rodoviária Federal, onde seu principal fundamento está na prevenção dos Acidentes de Trânsito levando ao público alvo, sejam crianças ou adultos através de vídeos, imagens e palestras a importância do respeito às regras de trânsito, bem como a conscientização das

pessoas para se evitar os acidentes de trânsito.

3.3 CONCLUSÕES

O referido trabalho apresentou um grave problema vivenciado nos dias atuais e que está se tornando cada vez mais comum.

Através da pesquisa realizada possibilitou-se identificar que o uso do telefone celular pelo condutor quando na direção do veículo tornou-se uma prática frequente, onde a maioria dos entrevistados admitem que já o fizessem e que também já presenciaram outros condutores que o utilizavam.

Todos os participantes da pesquisa acreditam que o uso do telefone celular diminui sua concentração e atenção no trânsito, mas mesmo assim o fazem.

Mais de 90% informou que nunca recebeu uma multa por dirigir utilizando o telefone celular, sendo que muitos deles já ouviram falar de acidentes provocados por este tipo de ação.

Quando se solicitou sugestões para se evitar o uso do telefone celular enquanto dirige, as respostas foram amplas, onde muitos sugeriram o aumento das multas; que as penas para o infrator fossem mais pesadas; que se tivesse mais fiscalização; que se expandissem as campanhas educativas; que o setor automotivo criasse meios a não permitir o uso do telefone celular enquanto o veículo estivesse ligado; além de penas mais rígidas aos causadores de acidentes.

Enfim verificou-se que a grande maioria dos condutores tem a plena consciência das possíveis consequências que pode ocorrer na utilização do celular mas mesmo assim não deixam de fazê-lo quando estão na direção do veiculo. Que a pouca fiscalização e os valores não muito elevados das multas colaboram para esse hábito e não inibem o condutor de usar.

Percebeu-se que só com mais rigor nas leis aplicadas e com um maior enfoque ao tema nas campanhas educativas pode-se mudar este quadro.

Fazendo uma analogia com o uso do cinto de segurança, fizeram-se necessárias várias campanhas educativas e muita fiscalização para que os resultados tivessem efeito.

Têm-se a necessidade de mudar os hábitos e costumes do condutor para que se construa um trânsito mais humanizado e que deixe de fazer tantas vítimas todos os anos.

REFERÊNCIAS

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. **Lei 9503 de 23 de Setembro de 1997**

Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9503.htm>
Acesso em: 27 mar. 2017

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL. **PRF inicia Operação Integrada Rodovida Cidade 2016/2017.**
Disponível em: <https://www.prf.gov.br/portal/noticias/nacionais/policia-rodoviaria-federal-inicia-operacao-integrada-rodovida-cidades-2016-2017>
Acesso em: 27 mar. 2017

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN. **Frota de veículos 2016**
Disponível em: <http://www.denatran.gov.br/index. php/estatística/261-frota-2016>
Acesso em: 15 fev. 2017

Macedo, Gisele Barioni. Artigo**: Acidentes de Trânsito e uso do celular**
Disponível em:<http://barioniemacedo.adv.br/acidentes-de-transito-e-uso-do-celular-3/>Acesso em: 20 fev. 2017

Oliveira, Antônia Maria de Fátima. **ONU – Década das ações para segurança no trânsito 2011 – 2020**, Consultoria Legislativa, Estudo de Fevereiro/2016.
Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/documentos-e-pesquisa/publicacoes/estnottec/areas-da-conle/tema14/2016-500_onu-decada-de-acoes-para-a-seguranca-no-transito-2011-2010-antonia-maria-de-fatima-oliveira>
Acesso em: 27 mar. 2017

PORTAL BRASIL. **Governo alerta sob o risco do uso do celular no trânsito.**
Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2016/07/governo-alerta-sobre-risco-do-uso-de-celular-no-transito>
Acesso em: 27 mar. 2017

Revista Científica Eletrônica de Psicologia. **ISSN: 1806-0625**, Disponível em: <http://faef.revista.inf.br/imagens_arquivos/arquivos_destaque/nBm6Yvj3bHUVHSX_2013-5-10-16-24-5.pdf> Acesso em: 25 jan. 2017.

WAISELFISZ, Júlio Jacobo. **Mapa da violência 2013. Acidentes de Trânsito e Motocicletas**, Celeba (Centro Brasileiro de Estudos Latinos Americanos). Rio de Janeiro, 2013.
Disponível em: <www.mapadaviolencia.org.br/pdf2013/mapa2013_transito.pdf>
Acesso em 15 fev. 2017

MUNDO EDUCAÇAO – mundoeducacao.bol.uol.com.br/física/tempo-reacao.htm
Disponível em 14 ago. 2017

DETRAN PR – www.detran.pr.gov.br/modules/catasg/servicos-detalhes.php?tema=motorista&id=345
Disponível em 14 ago. 2017

APÊNDICE – QUESTIONÁRIO DA PESQUISA

A influência da utilização do telefone celular nos Acidentes de Trânsito

Este formulário será utilizado como pesquisa no Trabalho de Conclusão para o curso de Especialização de Perícia em Acidentes de Trânsito

1. Qual sua faixa etária de idade?

- ◯ 18 à 25 anos
- ◯ 25 à 30 anos
- ◯ 30 à 35 anos
- ◯ 35 à 40 anos
- ◯ 40 à 45 anos
- ◯ 45 à 50 anos
- ◯ Acima de 50 anos

2. Você possui Carteira Nacional de Habilitação a quanto tempo?

- ◯ A menos de 1 ano
- ◯ De 1 à 5 anos
- ◯ De 5 à 10 anos
- ◯ A mais de 10 anos

3. Você já utilizou o celular enquanto dirigia seu veículo?

- ◯ Sim
- ◯ Não

4. Você já presenciou algum condutor utilizando o telefone celular enquanto dirigia no trânsito?

- ◯ Sim , já presenciei
- ◯ Não

5. Você acredita que o uso do aparelho celular enquanto dirige diminui sua concentração e atenção no trânsito?

- ◯ Sim
- ◯ Não

6. Você já recebeu alguma multa por estar utilizando o telefone celular?

- Sim
- Não

7. Você já ouviu ou leu sobre um acidente onde a provável causa foi a utilização do telefone celular?

- Sim
- Não

8. Você acha que a proibição do uso do telefone celular enquanto dirige é fundamental para se evitar acidentes?

- Sim
- Não

9. Você já assistiu campanhas educativas a respeito da não utilização do celular na direção de veículos?

- Na televisão
- Na internet
- Nas redes sociais
- Nunca assistiu

10. Qual sugestão você daria para se evitar o uso do telefone celular enquanto dirige?

Texto de resposta longa